



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@gmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

Marcelino Ramos – RS, 22 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
MARCO PEIXOTO
Conselheiro Presidente do TCE/RS
Porto Alegre – RS

Assunto: Relatório Circunstanciado das Contas de Gestão de 2023 – Poder Legislativo de Marcelino Ramos – RS.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apraz-me cumprimentá-lo e, na oportunidade, remeter os documentos em anexo, que compõem o Relatório Circunstanciado das Contas de Gestão do Poder Legislativo de Marcelino Ramos – RS do exercício de 2023.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,


SERGIO ANTONIO BEAL

Vereador Presidente da Câmara de Vereadores
Exercício de 2023



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@gmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
CONTAS DE GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2023

Em conformidade com o disposto no art. 3º, IV, "a" da Resolução nº 1.134/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, venho através do presente apresentar relatório para fins de análise das Contas de Gestão do Poder Legislativo Municipal do exercício de 2023.

Em relação às informações de ordem financeira do Poder Legislativo, cumpre salientar que as operações orçamentárias e financeiras da Câmara Municipal de Vereadores são realizadas pela Contabilidade do Poder Executivo, de modo que toda a documentação referente aos gastos do Poder Legislativo Municipal está arquivada junto à Contabilidade do Poder Executivo Municipal, uma vez que não há descentralização orçamentária e financeira.

O orçamento do Poder Legislativo para o ano de 2023, conforme Lei Municipal nº 148/2022 (Lei Orçamentária Anual) restou fixado no montante de R\$ 681.000,00 (Seiscentos e oitenta e um mil reais).

Segue abaixo o detalhamento:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Despesa fixada	R\$ 681.000,00
Despesa legal autorizada	R\$ 681.000,00
Despesa total utilizada (empenhada)	R\$ 644.286,12

EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Despesa realizada (liquidada)	
Despesas Correntes	R\$ 644.030,12
Despesas de Capital	R\$ 256,00
Total geral de Despesas	R\$ 644.286,12



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@gmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

RCL – GASTOS COM PESSOAL	
RCL – Receita Corrente Líquida do Exercício	R\$ 32.445.638,80
Despesas com Pessoal do Legislativo	R\$ 523.122,56
Percentual de Gastos com Pessoal sobre RCL	1,61%

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RREA - Receita Realizada Exercício Anterior	R\$ 24.525.276,28
Limite Total de Gastos com Legislativo	7,00%
- Gastos Totais Realizados Legislativo – Liquidado	R\$ 569.032,11 (2,32%)
Limite de Gastos com Folha de Pagamento	70,00%
- Gastos com Folha de Pagamento	R\$ 447.868,55 (26,09%)

% calculado pela RREA

As despesas com pessoal do Poder Legislativo representam 1,61% da Receita Corrente Líquida Municipal, estando abaixo do limite estabelecido pelo artigo 20, III, "a" da Lei Complementar 101/2000.

Face ao disposto no art. 29-A da Constituição Federal, considerando a população do Município, o total da despesa do Poder Legislativo estava limitado em 7% do somatório da receita tributária e das transferências constitucionais mencionadas no dispositivo, efetivamente realizadas no exercício anterior.

As despesas totais do Poder Legislativo Municipal representaram 2,32% sobre a receita realizada no exercício anterior, sendo que a despesa com folha de pagamento representou 26,09%, estando, portanto, abaixo do limite constitucionalmente previsto.

Por sua vez, a despesa com a remuneração dos Vereadores (art. 29, VII da CF) atingiu o montante de R\$ 367.614,07, que representa 1,12% da receita total do Município, estando também abaixo do limite de 5% estabelecido.

No que respeita à inscrição em Restos a Pagar, ao final do exercício em exame, houve inscrição em restos a pagar processados no valor de R\$ 7.449,85, com suficiência financeira.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@gmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

Em relação ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, destacamos que todas as despesas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de Contabilidade aplicáveis à espécie, uma vez que a despesa orçamentária se manteve no limite dos créditos votados e, em nenhum momento durante a sua execução, excedeu o montante autorizado. Os gastos efetuados estão em conformidade com a classificação da Lei Federal nº 4.320/64 e normas complementares disciplinadoras da despesa pública, bem como ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos artigos 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64. Ainda, as notas de empenho e ordens de pagamento estão acompanhadas da respectiva documentação comprobatória.

As metas constantes no Plano Plurianual de Investimentos e alocadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício resumidamente previam a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, manutenção de todas as atividades e atribuições do Poder Legislativo Municipal, incluindo o pagamento dos subsídios dos Vereadores, remuneração dos servidores, respectivas obrigações patronais, material de consumo, despesas com divulgação das ações e atos do Legislativo Municipal e demais despesas de custeio e operacionais, bem como a realização de construções e/ou reformas necessárias do prédio.

Objetivando o controle dos gastos públicos, não foram realizadas reformas no recinto. As despesas do Poder Legislativo no ano de 2023 concentraram-se, então, na manutenção do Poder Legislativo para o exercício de seu papel fiscalizador e legislador, atendendo aos anseios e demandas da comunidade. Dessa forma, entende-se que as metas e prioridades estabelecidas nas leis que regem o orçamento foram atendidas.

No que tange às atividades legislativas, informamos as seguintes ocorrências durante a sessão legislativa de 2023:

A Mesa Diretora foi composta pelo Presidente Sergio Antonio Beal, pela Vice-Presidente Roseli Maria Goetz Dreher e pelo Secretário Ramiro Francisco Marsaro.

Foram realizadas, ao todo, 37 (trinta e sete) sessões, sendo 21 (vinte e uma) ordinárias, 15 (quinze) extraordinárias e uma solene.

Os expedientes apresentados por Vereadores totalizaram 17 (dezessete) Indicações, 18 (dezoito) Pedidos de Informação, 26 (vinte e seis) Pedidos de Providência e 15 (quinze) Requerimentos. Também foram editadas 14 (quatorze) Resoluções e 03 (três) Portarias, bem como expedidas Moções e Congratulações.

O Poder Executivo Municipal encaminhou 71 (setenta e um) Projetos de Lei para análise e deliberação. Também foram apresentados 04 (quatro) Projetos de Lei Legislativos.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@gmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

A Comissão Única de Pareceres – CUP reuniu-se periodicamente para análise dos Projetos de Lei apresentados. Também foram realizadas audiências públicas para apresentação dos relatórios da Secretaria Municipal de Saúde e para a avaliação quadrimestral das metas fiscais.

Não houve, durante o exercício, investidas decorrentes de nomeações para cargos de provimento efetivo ou em comissão, tampouco contratações emergenciais. Também não houve sindicâncias ou processos administrativos disciplinares.

O Poder Legislativo Municipal, no exercício em análise, desempenhou, dentro dos preceitos legais e regulamentares, todas as atribuições necessárias ao trabalho de legislação e fiscalização.

Destarte, demonstrados os principais aspectos da gestão do Poder Legislativo Municipal de Marcelino Ramos no exercício de 2023, cujos resultados, em termos orçamentários e financeiros, estão consolidados nas peças que constituem o balanço geral do Município, informamos que toda a documentação comprobatória dos atos e fatos relatados encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

É o relatório.

Marcelino Ramos – RS, 22 de março de 2024.



SERGIO ANTONIO BEAL

Vereador Presidente da Câmara de Vereadores
Exercício de 2023